

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO PRAÇA FERREIRA LEAL, 510, CENTRO. CEP.: 39340000 CORAÇÃO DE JESUS, MG

e-mail: secretariadeculturacj@gmail.com

PORTARIA 04, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

DE 18109123 a 18110123

Homologa os resultados da Consulta Pública sobre a Lei Complementar 195/2022 – Lei Paulo Gustavo e dá outras providências.

O Secretário de Cultura e Turismo de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação vigente,

Resolve:

Art. 1º Homologar os resultados da Consulta Pública Simplificada sobre a Lei Complementar 195/2022 – Lei Paulo Gustavo, publicada pelo Decreto 077, de 31 de agosto de 2023, com o objetivo de ouvir a população interessada sobre aplição dos recursos oriundos da Lei Paulo Gustavo.

Art. 2º Os resultados homologados constam da Ata da reunião da Comissão de Seleção dos Projetos da Lei Paulo Gustavo, que entra como Anexo desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coração de Jesus, 18 de setembro de 2023.

Fernando Etias Oliveira Gomes Secretário de Cultura e Turismo de Coração de Jesus, MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO PRAÇA FERREIRA LEAL, 510, CENTRO. CEP.: 39340000 CORAÇÃO DE JESUS, MG

e-mail: secretariadeculturacj@gmail.com

Ata de Homologação dos Resultados da Consulta Pública Simplificada sobre a Lei Paulo Gustavo

Ata da Reunião de Análise dos Resultados da Consulta Pública para ouvir a população interessada sobre a aplicação dos recursos da Lei Complementar 195/2022 - Lei Paulo Gustavo, publicada pelo Decreto 077, de 31 de agosto de 2023. Às 08h (oito horas), do dia 18 do mês de setembro de 2023, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, reuniram-se os membros da Comissão de Availiação da Lei Paulo Gustavo, para analisar os resustados da Consulta Pública Simplificada sobre a Lei Complementar 195/2023 - Lei Paulo Gustavo. Após confirmada a presença da maioria dos membros, regularmente convocados, o Presidente da Comissão, Sr, Fernando Elias Oliveira Gomes, deu por aberta a sessão, cumprimentando os presentes e apresentado a pauta do dia. Em seguida apresentou os resultados obtidos por meio do questionário da Consulta Pública, disponibilizado através do link https://docs.google.com/forms/d/1Wfqh1eFv5dorCkAQvV-p70sFEOWHDB0fzA39c2gld8/edit?pli=1. A Comissão debruçou-se sobre os resultados, nos quais foram constatadas as contribuições dos participantes que deverão ser consideradas na elaboração dos Editais de Chamamento para interposição de projetos no pleito dos recursos oriundos da Lei Paulo Gustavo. Em relação ao público participante da Consulta Pública, pôde-se observar as seguintes percentagens: em relação à cor da pele: 56,3% de pessoas declaradas pardas; 25% de pessoas declaras pretas, e 18,8% de pessoas declaradas brancas; em relação ao sexo: 53,1% de pessoas do sexo masculinos e 46,9% de pessoas do sexo feminino; em relação ao grau de escolaridade: 40,6% com Ensino Médio 18,8% com Superior Completo: 15.6% Graduação/Especialização, e 9,4% com Fundammental Incompleto; em relação à idade: 31,3% de pessoas entre 30 e 35 anos de idade; 12,5% entre 25 e 29 anos de idade; 12,5% entre 35 e 39 anos de idade; 9,4% entre 18 e 19 anos de idade; 9,4% entre 20 e 24 anos de idade, e 9,4% entre 45 e 49 anos de idade; em relação ao seguimento cultural ao qual participa: 28,1% dos participantes são do seguimento da música popular; 18,8% da Capoeira; 21,9% do artesanato; 15,6% do audiovisual e novas mídias; 12,5% da arte digital; 12,5% das artes visuais; 12,5% das culturas afro-brasileiras; 12,5% das culturas populares tradicionais; 12,5% da dança; 9,4% da moda de viola; 9,4% das organizações culturais comunitárias; 6,3% da música erudita; 6,3% da culinária popular; 6,3% do teatro; 3,1% do carnaval: escola de samba; 3,1% dos coletivos culturais; 3,1% das quilombolas; 3,1% dos espaços artísticos culturais; culturas 3,1% do livro/lieitura/literatura; 3,1% da folia de reis, e 3,1% da culinária regional; em relação à participação em grupo artístico, banda ou associação musical, 43,8% diseeram participar, e 56,3% disseram não participar; em relação aos que participaram nos recursos da Lei Audir Blanc: 72,4% afirmaram não ter tido limitações na participação; 20,7% tiveram dificuldade no entendimento dos editais; 6,9% disseram que estavam despreparados para elaboração dos projetos; 6,9% tiveram dificuldade na inscrição no Cadastro de Artistas; 6,9% apontaram dificuldade em receber orientações sobre os certames; 6,9% tiveram dificuldade na





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO PRAÇA FERREIRA LEAL, 510, CENTRO. CEP.: 39340000 CORAÇÃO DE JESUS, MG

e-mail: secretariadeculturacj@gmail.com

comprovação de endereço, e 3,4% em obter retorno por e-mail. Em relação às sugestões sobre como aplicar os recursos da Lei Paulo Gustavo no município de Coração de Jesus, observou-se as seguintes sugestões: a) reunião com candidatos para esclarecer dúvidas, especialmente com candidatos com baixa escolaridade; selecionar projetos que versem mais sobre entretenimento, sobre a história dos dinossauros e das cavernas e sobre informação à população através do áudio visual; selecionar projetos que invistam em encinamento de tecnologia, acesso à informação e ensino/aula/cursos gratuitos; b) selecionar projetos que contenham propostas de cinema e teatro ao ar livre; selecionar projetos que proponham maior resgate cultural; reforma do antigo cinema; c) selecionar projetos que proponham festivais, economia criativa e solidária; d) selecionar projetos com propostas de música popular; selecionar projetos que contenham porpostas de divulgação da música local (videoclipes); e) fazer parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social para melhor orientação de proponentes que estejam em situação de vulnerabilidade; f) facilitar as formas de informação para pessoas de grupos vulneráveis, bem como facilitar para eles a forma de proposição de projetos. Em relação a participar de um treinamento instrutivo sobre a LPG: 73,3% responderam que desejam participar, e 26,7% responderam que não desejam participar. Em relação aos participantes PcDs: 93,5% não possuem deficiência, e 6,5% possuem alguma deficiência. Em relação ao uso de recursos de acessibilidade nos projetos da LPG: 38,7% dos participantes apontaram a Língua Brasileira de Sinais - Libras, como principal meio de acessibilidade; 32,3% indicaram uma versão dos editais em áudio: 25.8% não acham necessário aplicação de acessibilidade; 16,1% indicaram a audiodescrição; 16,1% não soube opnar; 12,9% Legenda Para Surdos e Mudos - LSE, e 12,9% utilização de fonte ampliada. Em relação aos mecanismos para seleção de projetos de ações afirmativas para mulheres, populaçãoes negras e culturas afrobrasileiras, povos povos tradicionais, quilombolas e povos nômades, pessoas LGBTQIAP+, PcDs e outras minorias: 36,7% apontaram a divulgação de editais específicos; 33,3% não soube opnar; 23,3% opnou sobre o sistema de quotas e 16,7% indicou os critérios de diferenciação de pontuação. Após análise, a Comissão aprovou os resultados obtidos e lavrados em ata e os disponibilizou para homologação pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Nada mais havendo a tradar, o Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião e eu, Gilberto Aparecido Soares Medeiros, lavrei a presente ata que será devidamente assina e publicada anexa a Portafia de Homologação.

Coração de Jesus, 18 de setembro de 2023

Fernando Elias Oliveira

Gomes

Kiara Daniele Gonçalves Cardoso José Carlos Mota

Delmon Nobre de

Souza

Gilberto Aparecido Soares Medeiros

Eudson Muniz Ferro